



PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE DE VIAÇÃO

ANEXO F

DADOS DO BENEFICIÁRIO EM CASO DE MORTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME

GRAU DE PARENTESCO COM A VÍTIMA

DATA DE NASCIMENTO / / SEXO MASCULINO FEMININO NACIONALIDADE

MORADA/SEDE
 NÚMERO/LOTE/BLOCO ANDAR LADO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL -

PAÍS TELEF. MORADA

TELEMÓVEL FAX TELEF. LOCAL TRABALHO

E-MAIL

FILIAÇÃO PAI
MÃE

PROFISSÃO/ACTIVIDADE NIF

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO	NÚMERO	ENTIDADE EMISSORA	DATA
BILHETE DE IDENTIDADE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
OUTRO	<input type="text"/>	N.º <input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENTIDADE

N.º DE BENEFICIÁRIO

RECEBEU SUBSÍDIOS? SIM NÃO QUAIS?

TOTAL DOS VALORES RECEBIDOS (€)

DADOS COMPLEMENTARES DA VÍTIMA

PROFISSÃO

SALÁRIO (€) DIÁRIO SEMANAL MENSAL ANUAL

NOME/FIRMA DA ENTIDADE PATRONAL

MORADA
 NÚMERO/LOTE/BLOCO ANDAR LADO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL -

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENTIDADE

N.º DE BENEFICIÁRIO

FOI ACIDENTE DE TRABALHO? SIM NÃO SEGURADORA

APÓLICE NÚMERO DO PROCESSO

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

A INFORMAÇÃO RECOLHIDA NO PRESENTE IMPRESSO CONSTARÁ DE FICHEIROS INFORMÁTICOS DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL (FGA), DESTINANDO-SE À INSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS REGISTADOS NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 47.º DO DECRETO-LEI N.º 291/2007, DE 21 DE AGOSTO, A GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO FGA É ASSEGURADA PELOS ÓRGÃOS DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF), COM SEDE EM LISBOA NA AV. DA REPÚBLICA, N.º 76 (CP 1600-205 LISBOA).

A FALTA OU INEXATIDÃO DAS RESPOSTAS PODE IMPEDIR A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS E, CONSEQUENTEMENTE, A SUA REGULARIZAÇÃO.

PARA INFORMAÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS, CONSULTE POR FAVOR A PÁGINA DO FGA NO SÍTIO DA ASF.